



DECRETO Nº 05948/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4803 de 28 de Outubro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 127.833,34 (cento e vinte e sete mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.03.15.453.2602.0.056 - SUBVENC.ECON.MANUT.TRANS.PUBLICO URBANO				
336045 - Subvencoes Economicas	2469		100	127.833,34
TOTAL DE CRÉDITOS				127.833,34

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.11.01.18.541.1801.2.414 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2185	FMSB	100	127.833,34
TOTAL DE ANULAÇÃO				127.833,34
TOTAL DE RECURSOS				127.833,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 28 de outubro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal